



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 3.974, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cidade de Cristo.

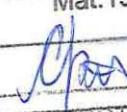
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CIDADE DE CRISTO, inscrita no CNPJ 30.396.183/0001-77.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 28 de setembro de 2018.

  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO**

|   |
|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia   |
| PUBLICADO EM: 28/09/18  |
| NOME: Cana Rubia da C. Dias   |
| MATRÍCULA: Mat. 19167   |
|  |
| SETOR DE PROTOCOLO  |